



Portal de Legislação da Câmara Municipal de Petrópolis / RJ

RESOLUÇÃO Nº 076, DE 13/07/2022

AUTORIZA A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS A DAR BAIXA DE BENS MÓVEIS INUTILIZÁVEIS NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA.

Publicada: ___/07/2022

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, HINGO HAMMES, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 076 DE 13 DE JULHO DE 2022

Art. 1º Fica autorizada a Mesa da Câmara Municipal de Petrópolis, nos termos do processo CMP ADM nº 576/2022, a dar baixa do acervo patrimonial desta Casa de Leis, os bens móveis descritos no Anexo desta Resolução, atualmente avaliados no total de R\$ 18.025,55 (dezento mil e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), tendo em vista o estado de conservação, a deterioração, bem como a obsolescência dos mesmos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 13 de julho de 2022.

*HINGO HAMMES
Presidente*

*Projeto: CMP 3255/2022
Autora: Mesa Diretora*

